



**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

574  
SM

FLS.	02
PHOC.	917/91

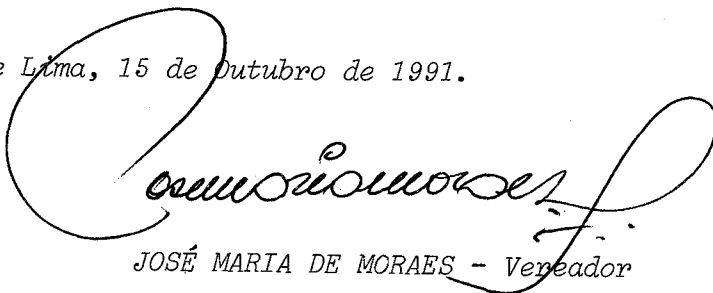
Indicação nº 500 / 91

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Ex<sup>a</sup> determinar a implantação de lombadas nas seguintes vias públicas, no Bairro Vila Boa Vista.

- A) Rua Irmã Gilda da Silva
- B) Rua da Prata próximo ao Ginásio de Esportes
- C) Rua Independência, altura dos nºs 61 e 115
- D) Rua Augusta, no trecho pavimentado recentemente
- E) Rua Rio de Janeiro de frente ao EEPG Raposo Tavares.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Outubro de 1991.

  
JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores daquela localidade, os quais alegam que motoristas inescrupulosos transitam pelas mesmas em alta velocidade, colocando em perigo a vida dos pedestres, principalmente das crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1131

Livro n.º 01 Ms 38

Enviado em 16/10/91

A SECRETARIA:

Procedimento nº 574/91  
pedido nº 500/91

Em 16/10/91

  
PRESIDENTE

Of. 587, de 18-10-91